

CRONOGRAMA PROPOSTO PARA ORGANIZAR O PROCESSO DE ESTÁGIO CURRICULAR 2022-2

ETAPAS	PROCEDIMENTOS	RESPONSABILIDADE	DATAS
A	Divulgação do processo de estágio.	Comissão e Departamento	De 26/12/2022 a 20/01/2023
B	Solicitação de matrícula e início do processo de estágio.	Aluno e orientador	De 31/01/2023 a 13/02/2023
C	Análise e resultados das solicitações; período para instrução e formalização dos processos de estágio.	Comissão, aluno, orientador, Direção e Concedente de Estágio	De 16/02/2023 a 03/03/2023
D	Período para matrícula dos alunos em estágio 2022-2 no SIGAA.	Comissão de Estágio e Departamento	De 08/01/2023 a 24/03/2023
E	Período previsto/sugerido para realização do estágio 2022-2.	Aluno, Orientador, Concedente de Estágio	De 04/02/2023 a 19/05/2023
F	Data limite para entrega da documentação e relatório para finalização do estágio.	Aluno e Concedente de Estágio	Até dia 26/05/2023
G	Data limite para entrega do relatório assinado e lançamento da nota de estágio.	Aluno e Orientador	Até dia 31/05/2023

*¹ Demandas que não se enquadrem neste cronograma e casos omissos, deverão ser comunicados à Comissão de Estágios/Depto. de Agronomia em tempo hábil;

*² Alunos interessados em fazer estágio na EMATER ou EMBRAPA devem entrar com o processo 30 dias antes do período de início das atividades de estágio;

*³ Prazo de 74 dias (aproximadamente) para realização das atividades de estágio;

Acrescentamos que, solicitações para Estágio Extracurricular (não obrigatório) seguirão fluxo contínuo, mas deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 5 dias úteis para a data de início.